



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Campus Panambi

EDITAL Nº 108, de 03 de Maio de 2023.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA DE PROJETOS DE
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS
PANAMBI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, no uso de suas atribuições, torna público o edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas em Projetos de Extensão, referente aos Editais Nº 417/2022 - Programa Institucional de Inclusão Social do IFFar (PIISF) e 418/2022 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – Campus Panambi, na condição de Aluno(a) Bolsista, em projetos que foram submetidos aos Editais Nº 417/2022 - Programa Institucional de Inclusão Social do IFFar (PIISF) e 418/2022 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha- com Resultado Final publicado nos Editais N. 186 e N. 187 de 02 de maio de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de: **03 a 08 de Maio de 2023**, exclusivamente através do link: <https://forms.gle/pR4fndhfeaPwXJoY6>.

Na tabela a seguir estão listados os projetos de extensão e o número de bolsistas a serem selecionados:

Título do Projeto	Nº de Bolsistas do Projeto	Coordenador(a) do Projeto
Curso de capacitação para o uso do laboratório If Maker	01	MAIQUEL DIEGO BRAUN maiquel.braun@ifarroupilha.edu.br
IA na Escola: explorando as possibilidades da Inteligência Artificial no Ensino Médio	01	CHRISTIAN PUHLMANN BRACKMANN brackmann@ifar.edu.br
Qualificação de Produtores Agroindustriais de Panambi	01	LARISSA DE LIMA ALVES larissa.alves@ifarroupilha.edu.br
Computação na Escola: Formando Professores para o Futuro	01	EDUARDO DALCIN eduardo.dalcin@ifarroupilha.edu.br
Programa Academia e Futebol - Núcleo Panambi	01	MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS maria.santos@ifarroupilha.edu.br
Na estrada! Cursos e formas de ingresso no Campus Panambi	01	SANDRO BORBA POSSEBON sandro.possebon@ifarroupilha.edu.br
Educar para não abandonar	01	FABIANA LASTA BECK PIRES fabiana.pires@ifarroupilha.edu.br
Inglês para Crianças da Comunidade	01	MIQUELA PIAIA miquela.piaia@ifarroupilha.edu.br
Meliponário didático: educação ambiental através do conhecimento e observação das abelhas sem ferrão	01	ANA LUCIA MOREIRA MOHR ana.mohr@ifarroupilha.edu.br
Mulheres No Futsal	01	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA aline.silveira@ifarroupilha.edu.br
BIOIFFARPANAMBI: Produzindo materiais didáticos-pedagógicos em prol da divulgação científica	01	MARILIA WORTMANN MARQUES marilia.marques@ifarroupilha.edu.br
Ciranda intergeracional: Um encontro de histórias e de saberes	01	CAMILA INES RIBEIRO CABRAL camila.ribeiro@ifarroupilha.edu.br
As musas visitam a terceira idade	01	VINICIUS BRAGA COMARETTO vinicius.comaretto@ifarroupilha.edu.br
Língua Alemã Para Crianças Da Comunidade	01	CARLA LUCIANE KLOSS SCHÖNINGER carla.schoninger@ifarroupilha.edu.br
Fábrica de Histórias: um mergulho no mundo mágico da literatura bilíngue	01	MIQUELA PIAIA miquela.piaia@ifarroupilha.edu.br
Musicando com o IFFar	01	VINICIUS BRAGA COMARETTO vinicius.comaretto@ifarroupilha.edu.br
Capoeira - Patrimônio Cultural Brasileiro	01	TUANY POHL tuany.pohl@ifarroupilha.edu.br
Língua Portuguesa e formação profissional para estrangeiros	01	RUDIÃO WISNIEWSKI rudiao.wisniewski@ifarroupilha.edu.br
Alfabetização Científica: descobrindo mini cientistas	01	ALINE MACHADO ZANCANARO aline.machado@ifarroupilha.edu.br
Biologia para além da sala de aula	01	RAFAELLE RIBEIRO GONÇALVES rafaelle.goncalves@ifarroupilha.edu.br
Atividades Extensionistas de Robótica Educacional Voltadas para a Rede Municipal de Panambi - 2023	01	GLAUCIO CARLOS LIBARDONI glaucio.libardoni@ifarroupilha.edu.br

2.2. A inscrição será efetuada mediante o correto preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de inscrição;

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo não serão consideradas para avaliação.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) à bolsa:

3.1. Deverá estar devidamente matriculado(a) em qualquer curso regular do IFFar - *Campus* Panambi, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.

3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio Permanência.

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO

O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão será de:

- a. R\$200,00 (duzentos reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de até 12 horas semanais;
- b. R\$300,00 (trezentos reais) para alunos de nível superior, com carga horária de até 12 horas semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada mediante entrevista, que será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada pelo resultado da entrevista;

6. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Inscrições	De 03/05 a 08/05/2023
Divulgação da lista de inscritos, horários e locais das entrevistas	12/05/2023

Entrevistas	15/05 a 17/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	18/05/2023
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	19/05/2023, até às 12h00
Resultado final	19/05/2023, até às 17h00
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados	22/05 a 26/05/2023

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- 7.1. Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).
- 7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa de Incentivo, de acordo com a coordenação do projeto.
- 7.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.
- 7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido nos eventos institucionais, de acordo com as especificidades do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por solicitação do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 03 de Maio de 2023.

JORGE ALBERTO LAGO FONSECA

Diretor Geral

Portaria 324/2021